



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos. Caso não sejam preenchidos neste ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de utensílios para o programa Prato Gaúcho da Secretaria de Assistência Social.

1.1. NATUREZA DO OBJETO: COMUM

O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, definindo-se, com fulcro no artigo 6º inciso XIII da Lei 14.133/21, como bens de natureza comum, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.2. BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 5.238/2022.

1.3. ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VINCULADO

Recurso vinculado estadual.

1.4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO VINCULADO:

1.4.1. CONVÊNIO E ÓRGÃO DE ORIGEM DO RECURSO VINCULADO:

FPE 4485/2025 E O órgão de origem é o Fundo Estadual De Assistência Social.

1.4.2. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

Não, é fundo a fundo.

1.4.3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A previsão para a prestação é no primeiro bimestre de 2027.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

O Município de São Jerônimo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi contemplado, no mês de outubro de 2025, com o Programa Prato Gaúcho, iniciativa destinada à implantação de cozinhas comunitárias e ao apoio ao custeio de refeições para atendimento da população em situação de vulnerabilidade social em municípios atingidos pelas chuvas intensas ocorridas nos meses de abril e maio de 2024. O referido programa tem como objetivo garantir segurança alimentar e nutricional às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando o acesso regular a refeições adequadas e de qualidade, contribuindo para a promoção da dignidade humana, da proteção social e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais.

Nesse contexto, o Município passa a ter a responsabilidade de ofertar, no mínimo, 110 (cento e dez) refeições diárias à população em situação de vulnerabilidade, ampliando significativamente a demanda por gêneros alimentícios necessários à preparação dessas refeições.

Diante dessa nova demanda, faz-se necessária a aquisição de utensílios de cozinha e de apoio operacional indispensáveis à adequada execução do Programa Prato Gaúcho. Tais itens serão utilizados em todas as etapas do serviço, compreendendo o preparo, o acondicionamento, o porcionamento, o serviço e o consumo das refeições ofertadas à população atendida. Os utensílios a serem adquiridos destinam-se a auxiliar as rotinas diárias da cozinha comunitária, garantindo condições adequadas de higiene, organização, segurança e eficiência no manuseio e na distribuição dos alimentos, bem como proporcionando meios apropriados para que os usuários realizem suas refeições com dignidade e conforto.

Assim, a contratação mostra-se essencial para o pleno funcionamento da estrutura necessária ao atendimento do programa, sendo os utensílios itens indispensáveis para assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade das refeições disponibilizadas.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O plano de contratação anual ainda não foi implantado no município.

4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abridor Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm	437939	1225	un	02	R\$ 9,05	R\$ 18,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

02	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Formato: Retangular Altura: 5 CM Largura: 40 CM Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material Descrição Complementar: Comprimento mínimo de 33 cm e máximo de 60 cm; Largura mínima de 22 cm e máxima de 40 cm; Altura mínima de 4 cm e máxima de 5 cm.	328784	2424	un	04	R\$ 38,82	R\$ 155,28
03	Bule Material: Alumínio Capacidade: 3 L Finalidade: Café / Leite / Chá Características Adicionais: Com Tampa DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 2 litros e máxima de 3 litros.	351545	1057	un	02	R\$ 30,87	R\$ 61,74
04	Caixa Material: Plástico Polipropileno Tipo Caixa: Organizadora Comprimento 2: 69,5 CM Largura 1: 44,5 CM Altura: 25 CM Cor: Transparente Tipo Fechamento Tampa: Com Trava De Fechamento Capacidade: 40 L DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 25 litros e máxima de 40 litros.	613932	764	un	04	R\$ 34,56	R\$ 138,24
05	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 40 CM Largura: 30 CM Altura: 15 CM Aplicação: Transporte De Alimentos, Estoque E Transporte De P Cor: Branca Características Adicionais:	303147	1117	un	08	R\$ 38,04	R\$ 304,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Vazada Tipo: Vazada Agrícola DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo supermercado, branca ou preta.						
06	Caixa Plástica Material: Polipropileno Comprimento: 38,2 CM Largura: 27,6 CM Altura: 12,8 CM Aplicação: Armazenamento De Alimento Cor: Branca Transmitância: Transparente Características Adicionais: Conforme Modelo Tipo: Caixa Plástica Capacidade: 10 A 12 L DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 38,2 x 27,6 x 12,8 cm e máxima de 40 x 30 x 13 cm.	637530	4162	un	04	R\$ 51,12	R\$ 204,48
07	Caixa Talheres Material: Plástico Resistente Comprimento: 36 CM Largura: 30 CM Aplicação: Acondicionamento De Talheres Altura: 5 CM Características Adicionais: Com Tampa Em Plástico	323187	15930	un	04	R\$ 35,67	R\$ 142,68
08	Caneco De Metal Material: Alumínio Capacidade: 3,2 L Material Cabo: Baquelite Características Adicionais: Sem Tampa Aplicação: Uso Em Cozinha DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 1 litro e máxima 5 litros.	631602	4149	un	04	R\$ 64,69	R\$ 258,76
09	Chaleira Material: Alumínio Capacidade: 7 L Material Cabo: Madeira	390030	15930	un	02	R\$ 122,25	R\$ 244,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Características Adicionais: Com Tampa						
10	Colher Material Corpo: Aço Inox Material Cabo: Aço Inoxidável Aplicação: Merenda Escolar Características Adicionais: Colher De Sopa Cor: Prateada	459291	16507	un	130	R\$ 1,29	R\$ 167,70
11	Colher Material Corpo: Polietileno Material Cabo: Polietileno Comprimento: 45 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Comprimento mínimo de 45 cm e máxima 60 cm.	338699	4806	un	04	R\$ 24,86	R\$ 99,44
12	Concha Material Corpo: Alumínio Material Cabo: Alumínio Capacidade: 200 ML DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: cabo de no mínimo 52cm e máximo 60cm.			un	02	R\$ 23,09	R\$ 46,18
13	Escorredor Material: Alumínio Altura: 30 CM Diâmetro: 42 CM Capacidade: 6 KG DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Escorredor para macarrão.	631651	5362	un	02	R\$ 109,48	R\$ 218,96
14	Espátula Material: Silicone Comprimento: 39,30 CM Material Cabo: Inox Aplicação: Uso Culinário DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Comprimento mínimo de 27 cm e máximo 40cm	455638	5362	un	03	R\$ 10,00	R\$ 30,00
15	Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável Tipo: Manual	633910	1142	un	01	R\$ 10,23	R\$ 10,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Aplicação: Alho						
16	Espumadeira Material Corpo: Alumínio Material Cabo: Alumínio Tamanho: 50 Cm X 14 Cm Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tamanho mínimo de 50 x 14 cm e máxima 60 x 16 cm.	270829	1132	un	02	R\$ 44,65	R\$ 89,30
17	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Polietileno Comprimento Lâmina: 30 CM Comprimento Cabo: 15 CM Largura Lâmina: 5 CM Aplicação: Cortar Carne Tipo: Fio Liso Cor Cabo: Branca DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Comprimento mínimo de 30 cm e máximo 33 cm.	283164	1132	un	03	R\$ 23,64	R\$ 70,92
18	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Madeira Tamanho: 30 CM Aplicação: Cortar Pão Tipo: Serrilhada	267925	14460	un	01	R\$ 17,69	R\$ 17,69
19	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor Cabo: Não Aplicável DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Faca para utilização em refeitório.	623408	7160	un	120	R\$ 5,26	R\$ 631,20
20	Frigideira Material: Alumínio Diâmetro: 36 CM Aplicação: Copa E Cozinha Altura: 8 CM DESCRIÇÃO	357203	13562	un	02	R\$ 107,24	R\$ 214,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	COMPLEMENTAR: Diâmetro mínimo de 30 cm e máximo de 40 cm.						
21	Frigideira Material: Alumínio Tipo: Rasa Diâmetro: 20 CM Revestimento: Antiaderente Material Cabo: Baquelite	454272	1135	un	02	R\$ 26,59	R\$ 53,18
22	Funil Material: Plástico Capacidade: 150 ML Uso: Doméstico	283808	1135	un	02	R\$ 4,53	R\$ 9,06
23	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tipo: Mesa Características Adicionais: Liso E Polido Comprimento: 20 CM	355387	1135	un	120	R\$ 1,28	R\$ 153,60
24	Garfo Para Assado Material Corpo: Aço Inoxidável Comprimento: 40 CM Aplicação: Copa	286744	7276	un	02	R\$ 19,82	R\$ 39,64
25	Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 1,80 L Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Ampola Vidro/Fundo Removível/Tampa Alça/Bomba Pres DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 1,5l e máxima de 2 litros	286743	7276	un	01	R\$ 122,21	R\$ 122,21
26	Jarra Material: Plástico Capacidade: 2 L Modelo: Com Tampa Cor: Incolor Aplicação: Água	304380	7276	un	02	R\$ 5,43	R\$ 10,86
27	Jarra Material: Plástico Capacidade: 4 L Modelo: Com Tampa Aplicação: Copa E Cozinha	240329	1139	un	02	R\$ 11,25	R\$ 22,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

28	Leiteira Material: Alumínio Capacidade: 1 L Características Adicionais: Revestimento Antiaderente DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade de no mínimo 1 litro e no máximo 2 litros.	286379	7843	un	02	R\$ 33,50	R\$ 67,00
29	Lixeira Material: Plástico Resistente Capacidade: 35 L Tipo: Tampa Basculante Características Adicionais: Com Pedal Cor: Cinza Formato: Retangular DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 30 litros e máxima de 40 litros.	372125	7843	un	04	R\$ 39,07	R\$ 156,28
30	Palete Material: Plástico Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Cor: Preta	329353	7867	un	08	R\$ 38,66	R\$ 309,28
31	Panela Material: Alumínio Capacidade: 17 L Características Adicionais: Caçarola Grande Em Material Reforçado DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 17L e máxima de 20L.	437873	1146	un	02	R\$ 155,28	R\$ 310,56
32	Panela Pressão Material: Alumínio Polido Capacidade: 20 L Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	283880	17793	un	03	R\$ 266,29	R\$ 798,87
33	Panela Pressão Material: Alumínio Capacidade: 30 L Sistema Segurança: Válvulas	308953	1115	un	03	R\$ 480,31	R\$ 1.440,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Funcionam./Segurança E Borracha Segurança						
34	Panela Material: Alumínio Capacidade: 45 L Material Cabo: Alumínio Características Adicionais: Com Alças E Tampa Tamanho: N° 40 Tipo: Caldeirão Diâmetro: 40 CM Material Tampa: Alumínio	247780	1287	un	04	R\$ 266,27	R\$ 1.065,08
35	Pedra Afilar Tipo: Dupla Face Comprimento: 200 MM Largura: 50 MM Especificação: Desbaste Com Dupla Granulação (120 E 240)	277832	1287	un	02	R\$ 34,75	R\$ 69,50
36	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável Comprimento: 28 CM Características Adicionais: Pegador De Salada	295697	1145	un	03	R\$ 9,80	R\$ 29,40
37	Peneira Material: Aço Material Borda: Madeira Formato: Redondo Tipo Malha: Fina Diâmetro: 40 CM Aplicação: Fubá, Doces, Geléias DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR; Diâmetro mínimo de 40cm e máximo de 45cm.	314233	11495	un	02	R\$ 21,72	R\$ 43,44
38	Pote Material: Plástico Capacidade: 2 L Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas	328486	1346	un	08	R\$ 10,24	R\$ 81,92
39	Prancha Alimentos Material: Polietileno Comprimento: 50 CM Largura: 30 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tábua de	267906	10334	un	04	R\$ 52,65	R\$ 210,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	corte de alimentos.						
40	Prato Material: Porcelana Aplicação: Refeição Cor: Branca Formato: Redondo	267910	10334	un	120	R\$ 11,38	R\$ 1.365,60
41	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável Tipo: Manual Quantidade Faces: 4 Aplicação: Cozinha	421724	1075	un	02	R\$ 14,52	R\$ 29,04
42	Termômetro Tipo: Espeto Faixa Medição Temperatura: -30 A +200°C Aplicação: Alimentos Elemento Expansão: Infravermelho Características Adicionais: Com Bateria 9v	324733	1075	un	03	R\$ 23,05	R\$ 69,15
43	Tigela Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Lisa, Sem Tampa E Sem Alças Uso: Copa/Cozinha Diâmetro: 22 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 1 litro e no máximo 5 litros.	622944	10334	un	02	R\$ 14,38	R\$ 28,76
44	Tigela Material: Plástico Características Adicionais: Antiderrapante Diâmetro: 24 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade mínima de 13 litros e máxima de 19 litros.	606031	582	un	02	R\$ 8,69	R\$ 17,38

4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

MATERIAIS: R\$ 9.628,04

SERVIÇOS: -

TOTAL: R\$ 9.628,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

O valor total dos materiais corresponde a R\$ R\$ 9.628,04 (Nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos.), tratando-se exclusivamente de aquisição de materiais, não abrangendo prestação de serviços.

A dotação orçamentária será especificada no Termo de Referência.

4.2. CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO:

Não há custos adjacentes previstos para essa contratação.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas conforme a necessidade mínima de equipamentos para a implementação do programa prato gaúcho.

4.4. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor previamente estimado para a contratação foi obtido com base em pesquisa de mercado detalhada no Termo de Pesquisa de Preços em anexo. Os parâmetros e demais condições estão expressos em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.256/2022, que regulamenta a realização de pesquisas de preços no município em consonância à Lei 14.133/21.

4.5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:

No ato da entrega dos bens, a contratada deverá apresentar obrigatoriamente:

- Comprovantes de certificação compulsória do INMETRO, quando legalmente exigido.
- A verificação da conformidade documental, técnica e física dos itens fornecidos será de responsabilidade dos agentes designados como gestora do contrato, fiscal técnica e fiscal administrativa, os quais acompanharão a execução contratual e adotarão as providências cabíveis em caso de descumprimento.

5.1.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS MATERIAIS:

Os requisitos garantem que os equipamentos atendam aos padrões técnicos, de segurança e de eficiência exigidos para uso contínuo no restaurante.

5.2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não se aplica, considerando-se que a contratação envolve aquisição de bens.
5.2.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS SERVIÇOS: NÃO
Não se aplica, considerando-se que a contratação envolve aquisição de bens.
5.3. DOCUMENTAÇÃO:
5.3.1. SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE ALGUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA:
Deverão ser exigidos todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista previstos na Lei 14.133/21.
5.3.2. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA:
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
5.3.3.1. PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO COMPETENTE E DETENTOR DE ART PARA OBRA E SERVIÇO SEMELHANTE: NÃO
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU AVALIAÇÃO CADASTRAL PNCP: NÃO
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3.3. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS ADEQUADOS: NÃO
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3.4. REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: NÃO
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3.5. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL: NÃO
Não se vislumbra necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.3.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA: NÃO

Não se vislumbra necessidade.

5.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

Todos os itens desta contratação possuem valor unitário inferior a R\$ 80.000,00, razão pela qual a licitação será realizada exclusivamente com a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO: NÃO

Não se vislumbra necessidade.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO:

A hipótese de locação dos itens não se mostra vantajosa para a Administração, considerando que se tratam de utensílios e materiais de apoio às atividades de cozinha, de uso contínuo e prolongado, cuja contratação por aluguel acarretaria custo significativamente superior ao da aquisição definitiva ao longo do tempo, além de eventual limitação quanto à disponibilidade e reposição.

Quanto à possibilidade de recebimento por doações, verifica-se baixa viabilidade, uma vez que os itens pretendidos consistem em materiais específicos para uso em cozinha comunitária, não sendo bens usualmente disponibilizados por meio de doações espontâneas, além da dificuldade de garantir padronização, qualidade e quantidade suficiente para atendimento da demanda.

Além disso, considerando as diretrizes do programa, que prevê expressamente a aquisição dos utensílios necessários, conclui-se que a aquisição é a alternativa mais adequada para garantir o pleno atendimento das necessidades do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. PRAZO DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A presente contratação caracteriza-se como fornecimento não contínuo, considerando que a necessidade administrativa será plenamente atendida com a entrega única dos bens especificados, não havendo demanda permanente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

prolongada que justifique a adoção de fornecimento contínuo, nos termos do art. 6º, inciso XV, e art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assim, o prazo de vigência da contratação será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, suficiente para a entrega do objeto e a adoção das providências contratuais cabíveis, em consonância com o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. ENDEREÇO DE ENTREGA:

Centro Conecta - Rua Dona Délia Drebes, n.º 67, Bairro Centro, São Jerônimo/RS.

7.4. CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, íntegras e com identificação do fabricante, acompanhados dos respectivos manuais de instrução em língua portuguesa, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Não serão aceitos produtos reembalados, avariados ou com sinais de uso.

7.5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Os utensílios a serem fornecidos deverão estar em conformidade com os descritivos técnicos constantes do Catálogo de Materiais (CATMAT), bem como com as condições complementares especificadas para cada item no presente Termo de Referência.
- Em caso de omissões ou dúvidas nas descrições do CATMAT, prevalecerão as condições complementares indicadas neste Termo de Referência.
- Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, íntegras e com identificação do fabricante, acompanhados dos respectivos manuais de instrução em língua portuguesa, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Não serão aceitos produtos reembalados, avariados ou com sinais de uso.
- A contratada deverá manter a responsabilidade integral pela entrega, qualidade e garantia dos utensílios.
- Todos os utensílios, independentemente do material de fabricação, deverão apresentar acabamento liso e uniforme, sem rebarbas, oxidação, amassados, trincas, rachaduras, deformações, soldas aparentes defeituosas, partes soltas ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança, a higiene, a funcionalidade e a durabilidade do produto.
- Quando aplicável, os produtos deverão possuir selo de conformidade, certificação do INMETRO ou atender às normas sanitárias vigentes.
- A Administração poderá solicitar amostra, catálogo, ficha técnica ou comprovação das especificações dos itens antes da adjudicação ou durante a fase de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.6. PÓS VENDA E GARANTIA:

Os bens a serem fornecidos deverão observar, no mínimo, a garantia contratual de 12 (doze) meses.

7.7. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO:

O fiscal será responsável pelo recebimento e conferência dos materiais, bem como a indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no Termo de referência, observando o disposto no decreto municipal 5.397/2024.

7.8. EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO:

Os equipamentos a serem adquiridos são classificados como bens permanentes, conforme definido na Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001, por possuírem durabilidade superior a dois anos e manterem sua integridade física e funcional com o uso contínuo. Considerando as especificações técnicas dos itens e sua aplicação, estima-se que a vida útil média dos bens varie entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos, podendo variar conforme a frequência de uso, a qualidade do equipamento fornecido e a adoção de práticas adequadas de conservação.

7.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega dos itens em conformidade com os requisitos técnicos constantes no Termo de Referência e seus anexos, observando o prazo estipulado.
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresentar defeito, vício ou estiver em desacordo com as especificações técnicas.
- Arcar integralmente com os custos de transporte, retirada e substituição dos produtos durante o período de vigência da garantia contratual.
- Apresentar, como condição para o recebimento definitivo, todos os documentos exigidos, incluindo manuais, certificado de garantia e eventuais comprovantes de logística reversa.

• 7.10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.
- Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar e recusar qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES:

A contratação será conduzida com adjudicação por item.

8.2. ENTREGA EM PARCELA ÚNICA OU EM CRONOGRAMA:

A entrega dos bens ocorrerá em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme indicado da solução da descrição como um todo.

8.3. PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO:

O pagamento será realizado de forma integral, em parcela única, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 5.394/2024.

Após o recebimento e aceite definitivo do material pelo fiscal e gestor do contrato, haverá um prazo de até 10 dias úteis para a liquidação da despesa e entrega da nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade. Em seguida, o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis na conta bancária informada pela contratada.

8.4. AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento imediato e integral de bens previamente definidos, com entrega em parcela única e demanda certa e individualizada, o que descaracteriza as condições típicas de contratação por SRP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como finalidade dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social da infraestrutura adequada para a execução do Programa Prato Gaúcho, por meio da aquisição utensílios necessários à preparação, ao serviço e ao consumo das refeições da cozinha comunitária, visando:

- assegurar condições adequadas para o preparo, armazenamento, distribuição e consumo das refeições;
- garantir atendimento digno e organizado à população em situação de vulnerabilidade social beneficiária do programa;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos na execução das atividades;

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não é necessário a publicação do extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

11.1. OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE: SIM

Foram adquiridos anteriormente pela Administração em exercícios passados, com características técnicas semelhantes às ora especificadas, através do PE n.º 049/2023.

11.2. PREVISÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 MESES:

A contratação atende à necessidade desses objetos neste ano.

11.3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO OBJETO PARA UTILIZAÇÃO DESTE EM SUA PLENITUDE:

Há necessidade de aquisição de equipamentos e insumos alimentícios para a utilização dos utensílios..

11.4. NECESSIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO GERADA A PARTIR DESTA:

Há necessidade de aquisição de equipamentos e insumos alimentícios para a utilização dos utensílios..

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO:

Não foram identificados impactos ambientais.

12.2. REQUISITOS INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL:

Não foram identificados impactos ambientais.

12.3. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS:

Não foram identificados impactos ambientais.

12.4. BEM SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA:

Os bens adquiridos não estão atualmente submetidos à obrigatoriedade legal de logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos do Decreto n.º 10.240/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

13. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de equipamentos é a mais adequada para Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço unitário, modo de disputa aberto e exclusividade a ME/EPP.

SÃO JERÔNIMO, 06 DE MAIO DE 2026.

Laura Lima Geremias
Coordenadora
Matrícula 16057

Rafaella Razek Cunha
Secretária Municipal
Matrícula 15725

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9GM

KN5

O46

JM5